



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

## ATO Nº. 044/2014

O Prefeito Municipal de Itapeçerica – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 20/03/90, e,

*Considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº. 043/2010, de 20 de abril de 2010, bem como o disposto no Decreto nº. 011/2014, de 25 de março de 2014, que regulamenta o retro mencionado artigo,*

Resolve conceder, a partir do dia 01 de junho de 2014,

- Gratificação de 60% (sessenta por cento) ao **Sr. Marco Antonio Ribeiro** pelo desempenho além e excepcional dos serviços prestados no setor onde é lotado;

Registre-se.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 27 de maio de 2014.

**Antônio Dianese**

**Prefeito Municipal**

